



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 990/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT., SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI :

**D E C R E T A**

ARTIGO 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no Valor de R\$ 12.000,00-( DOZE MIL REAIS), assim discriminados:

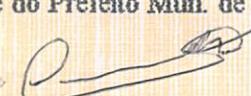
04 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS  
04.03 - DIVISÃO DE TESOUREARIA/CONTABILIDADE  
20.14 - MANUT. E ENC. C/ DIV. TES/CONTABILIDADE  
3.000 - DESPESAS CORRENTES  
3.100 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.131 - REMUN. DE SERV. PESSOAIS R\$ 12.000,00

ARTIGO 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte Dotação:

07 - SECRETARIA MUN. DESENV. ECON. SOCIAL  
07.03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA  
1.145 - AQUISIÇÃO DE UM TRATOR ESTEIRA  
4.000 - DESPESA CAPITAL  
4.100 - INVESTIMENTOS  
4.120 - EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE R\$ 12.000,00

ARTIGO 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Juara-MT., em 31 de Maio de 1.995

  
**APARECIDO PINOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**